



COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO N° , de 2017. (Do Sr. Leo de Brito)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o cumprimento do Plano de Legado Olímpico do Parque Olímpico brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 § 2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o cumprimento do Plano de Legado Olímpico do Parque Olímpico, na Barra da Tijuca, e do Parque Radical de Deodoro, bens públicos construídos para edição 2016 dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos no Brasil.

É notório que a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos na cidade do Rio de Janeiro, em 2016, representou um marco na história do esporte nacional. Para realização do evento, estima-se que o Poder Público tenha investido R\$ 38,26 bilhões de reais, quantia esta expressiva, no qual torna relevante o acompanhamento e debate da conservação do patrimônio incorporado à administração pública.

Nesse sentido, diante das inúmeras denúncias veiculadas pela mídia nas últimas semanas quanto ao descaso do Governo Federal na administração dos instrumentos públicos construídos para a realização dos jogos 2016, faz-se necessário realizar o debate com as instituições responsáveis, bem como as de

controle interno e externo, como forma de subsidiar o acompanhamento desta Casa Legislativa quanto o cumprimento do Plano de Legado Olímpico do Parque Olímpico brasileiro.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- Representante do Ministério do Esporte;
- Representante da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Estado do Rio de Janeiro;
- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município do Rio de Janeiro;
- Representante do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio de Janeiro;
- Representante do Tribunal de Contas da União;
- Representante do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- Representante do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão, 28 de Março de 2017.

LEO DE BRITO
Deputado Federal PT/AC